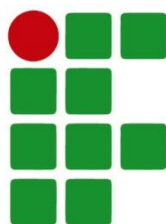




SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA

## **NOTA TÉCNICA nº 02/2017 - PROEXC/IFPB**

Dispõe sobre diretrizes, concepções, linguagens e processos dos  
“fazeres extensionistas” no âmbito do IFPB.



**INSTITUTO  
FEDERAL**  
Paraíba



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

**NOTA TÉCNICA nº 02/2017/PROEXC/IFPB, DE 11 DE DEZEMBRO 2017**

Dispõe sobre diretrizes, concepções, linguagens, e processos dos “fazeres extensionistas” no âmbito do IFPB.

**A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO E CULTURA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**, nomeada pela Portaria nº 1.658-Reitoria, de 21 de agosto de 2014, publicada no DOU de 22 de agosto de 2014, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando:

- a) O Plano Nacional de Educação que define a creditação das atividades de extensão como estratégia (12.7) para o alcance da meta 12, que trata da expansão em matrículas e garantia da qualidade da educação;
- b) O Plano Nacional de Extensão que reafirma o compromisso social da instituição de educação superior (IES) como forma de inserção nas ações de promoção e garantia dos valores democráticos, de igualdade e desenvolvimento social e que a extensão se coloca como prática acadêmica que objetiva interligar a IES, em suas atividades de ensino e pesquisa, com as demandas da sociedade;
- c) A Lei Federal 11.892 de criação dos institutos, que regulamenta como finalidade e características dos Institutos o desenvolvimento da educação profissional e tecnológica como processo educativo e investigativo de geração e adaptação de soluções técnicas e tecnológicas às demandas sociais e peculiaridades regionais;
- d) A Lei Federal 11.892 que regulamenta como finalidade dos Institutos o desenvolvimento de programas de extensão e de divulgação científica e tecnológica que define como objetivo dos Institutos estimularem e apoiar processos educativos que levem à geração de trabalho e renda e à emancipação do cidadão na perspectiva do desenvolvimento socioeconômico local e regional;
- e) O documento de revisão conceitual intitulado de Contribuições do FORPROEXT para a compreensão da política de extensão da Rede Federal de EPCT (Ensino Profissional, Científico e Tecnológico);
- f) O Regimento Geral do IFPB publicado em RESOLUÇÃO Nº 144-CS, DE 11 DE AGOSTO DE 2017, que trata das competências e atribuições da PROEXC;
- g) O Acúmulo de construção das Políticas Públicas Institucionais nos anos de 2014 à 2017.

**E M I T E** a presente Nota Técnica que visa dispor sobre diretrizes, concepções, linguagens, e processos dos “fazeres extensionistas” no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - IFPB.

**I. DO OBJETO DA NOTA TÉCNICA**

1. Emite-se a presente Nota Técnica com o intuito de estabelecer diretrizes e esclarecer sobre conceitos, linguagens e processos que fundamentem as políticas e as práticas de extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - IFPB.

## II. SOBRE AS CONCEPÇÕES, PRINCÍPIOS E PRÁTICAS EXTENSIONISTA

### 2. CONCEITOS

#### 2.1 Extensão

Processo educativo, cultural, político, social, científico e tecnológico que promove a interação dialógica e transformadora entre as instituições e a sociedade, levando em consideração a territorialidade.

#### 2.2 Território

Arena de negociações nos processos políticos decisórios, espaço – para além das fronteiras geopolíticas – onde se constroem e se estabelecem identidades e o sentimento de pertencimento. Neste sentido, a noção de território se confunde com a de rede social.

#### 2.3 Rede Social

Conjunto de vínculos interpessoais entrecruzados que de forma inespecífica estão conectados às ações dessas pessoas e às instituições da sociedade<sup>3</sup>.

#### 2.4 Comunidade

Um conjunto de redes sociais que definem e animam um território delimitado por confins geográficos. Este conjunto funciona como um sistema e produz organização.

#### 2.5 Câmara de Extensão

Fórum Social de caráter itinerante, que funciona como espaço dialógico e como grupo focal para pesquisa de demandas e identificação de saberes acadêmicos e populares do território.

#### 2.6 Fórum de Cultura

Fórum cultural de caráter itinerante que articula como participantes os gestores públicos, agentes culturais, educadores, estudantes, entidades culturais e comunidade para promover a discussão propositiva de políticas e ações culturais no território.

#### 2.7 Unidades de Vivências

Espaços de relações que aproximarão as experiências e saberes acadêmicos das práticas e realidades comunitárias. Constituem-se em espaços físicos nos territórios, que poderão ser construídos no âmbito das instituições governamentais e não governamentais ou simplesmente espaços de vida comunitária com suas implicações educativas, produtivas e relacionais ou de convivência social.

#### 2.8 Inovação Social

Desenvolvimento de processos e produtos, técnicas e/ou metodologias reaplicáveis desenvolvidas na interação com a comunidade e que represente efetivas soluções de transformação social.

#### 2.9 Rede Rizoma

E um conjunto de Núcleos de Extensão, denominados de NERR (Núcleos de Extensão da Rede Rizoma, que são formados pelos três segmentos dos IFPB (docentes, técnico-administrativo e estudantes) e suas relações sociais no âmbito do território de sua atuação, que se organizam

horizontalmente a partir de uma e/ou duas áreas temáticas da extensão. Cada pessoa integrante de um NERR se constitui um “nó” de uma rede, sendo, portanto o Núcleo uma rede da Rede Rizoma ou também um nó.

### 2.10 Parceiro Social

O sujeito formal (quando representa uma organização governamental ou não governamental, pública ou privada) ou informal (quando se trata de pessoas das relações comunitárias ou outras) que participa da rede social articulada pelo Núcleo de Extensão da Rede Rizoma.

### 2.11 Colaborador Externo

O parceiro social que por intermédio de suas relações no âmbito do IFPB recebe qualquer tipo de recursos financeiros por ocasião de serviços prestados seja por meio de editais ou contratos específicos.

### 2.12 Curricularização/Creditação da Extensão

Processo educativo, cultural, político, social, científico e tecnológico que está expresso em um plano de institucionalidade curricular que apresenta explicitamente a forma de creditação no currículo do estudante da educação superior e possíveis formas de validação curricular para o estudante do ensino técnico devido as horas de participação nas ações de extensão, especialmente aquelas que compõem programas e projetos de extensão.

## 3. DEFINIÇÕES

### 3.1 Pressupostos da Extensão

A extensão tem como pressuposto a interação dialógica e transformadora com a sociedade, em articulação com o ensino e a pesquisa, contribuindo para o processo formativo do educando. Envolve necessariamente o protagonismo estudantil e a comunidade externa.

### 3.2 As ações de extensão são classificadas

São aquelas que necessariamente envolvem a participação de agentes externos e de estudantes de modo a fortalecer a relação escola/sociedade e se categorizam e:

a) **Programa** - conjunto articulado de projetos e outras ações de extensão, preferencialmente de caráter multidisciplinar e integrado a atividades de pesquisa e de ensino envolvendo a participação de discentes.

b) **Projeto** - conjunto de atividades processuais contínuas (mínimo de três meses), de caráter educativo, científico, cultural, político, social ou tecnológico com objetivos específicos e prazo determinado que possa ser vinculado ou não a um programa, envolvendo a participação de discentes.

c) **Curso** - Ação pedagógica de caráter teórico e prático, presencial ou à distância, planejado para atender às necessidades da sociedade, visando o desenvolvimento, a atualização e aperfeiçoamento de conhecimentos, com critérios de avaliação definidos.

- Curso Livre de Extensão – Cursos com carga horária mínima de 8 horas e inferior a 40 horas.
- Curso FIC – Cursos com carga horária igual ou superior a 160 horas para o caso de formação inicial e de no mínimo 40 horas para formação continuada.

d) **Evento** - Ação que implica na apresentação e/ou exibição pública, livre ou com clientela específica, com o envolvimento da comunidade externa, do conhecimento ou produto cultural, artístico, esportivo, científico e tecnológico desenvolvido, conservado ou reconhecido pela instituição.

e) **Prestação de Serviços** – Conjunto de ações tais como consultorias, laudos técnicos, e assessorias, vinculadas às áreas de atuação da instituição que dão respostas às necessidades específicas da sociedade e do mundo do trabalho, priorizando iniciativas de diminuição das desigualdades sociais.

### 3.3 Outras atividades acadêmicas do âmbito do IFPB que apresentam interfaces com a extensão:

- a) **Estágio** – ações definidas no âmbito da Polícia de Ensino, mas que deve se articular as políticas de extensão e cultura de modo a produzir relações interinstitucionais e meios de laboralidade para os estudantes, alimentando produção de conhecimento (pesquisa)
- b) **Acompanhamento de egressos** – processo de busca permanente de meios para a retroalimentação do processo ensino-aprendizagem do IFPB e para a formação continuada e, quando possível, verticalizada do profissional egresso, priorizando a elevação da escolaridade, na forma da Lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008.

### 3.4 Áreas Temáticas da Extensão

- a) Comunicação
- b) Cultura
- c) Direitos Humanos e Justiça
- d) Educação
- e) Meio Ambiente
- f) Saúde
- g) Tecnologia e Produção
- h) Trabalho

### 3.5 Linhas Temáticas assim enumeradas:

1. **Alfabetização, Leitura e Escrita:** Alfabetização e letramento de crianças, jovens e adultos; formação do leitor e do produtor de textos; incentivo à leitura; literatura; desenvolvimento de metodologias de ensino da leitura e da escrita e sua inclusão nos projetos político pedagógicos das escolas.
2. **Artes Cênicas:** dança teatro, técnicas circenses, performance; formação, memória, produção e difusão cultural e artística.
3. **Artes Integradas:** Ações multiculturais, envolvendo as diversas áreas da produção e da prática artística em um único programa integrado; memória, produção e difusão cultural e artística.
4. **Artes Plásticas:** Escultura, pintura, desenho, gravura, instalação, apropriação; formação, memória, produção e difusão cultural e artística.
5. **Artes Visuais:** Artes gráficas, fotografia, cinema, vídeo; formação, memória, produção e difusão cultural e artística.
6. **Comunicação Estratégica:** Elaboração, implementação e avaliação de planos estratégicos de comunicação; realização de assessorias e consultorias para organizações de natureza diversa em atividades de publicidade, propaganda e de relações públicas; suporte de comunicação a programas e projetos de mobilização social, a organizações governamentais e da sociedade civil.
7. **Desenvolvimento de Produtos:** Produção de origem animal, vegetal, mineral e laboratorial; manejo, transformação, manipulação, dispensação, conservação e comercialização de produtos e subprodutos.
8. **Desenvolvimento Regional:** Elaboração de diagnóstico e de propostas de planejamento regional (urbano e rural) envolvendo práticas destinadas a elaboração de planos diretores, a soluções, tratamento de problemas e melhoria a qualidade de vida da população local, tendo em vista sua capacidade produtiva e potencial de incorporação na implementação das ações; participação em fóruns, Desenvolvimento Local Integrado e Sustentável DLIS; participação e assessoria a conselhos regionais, estaduais e locais de desenvolvimento e a fóruns de municípios e associações afins; elaboração de matrizes e estudos sobre desenvolvimento regional integrado, tendo como base recursos locais renováveis e práticas sustentáveis; discussão sobre permacultura; definição de indicadores e métodos de avaliação de desenvolvimento, crescimento e sustentabilidade.

9. **Desenvolvimento Rural e Questão Agrária:** Constituição e/ou manutenção de iniciativas de reforma agrária, matrizes produtivas locais ou regionais e de políticas de desenvolvimento rural; assistência técnica; planejamento do desenvolvimento rural sustentável; organização rural; comercialização; agroindústria; gestão de propriedades e/ou organizações; arbitragem de conflitos de reforma agrária; educação para o desenvolvimento rural; definição de critérios e de políticas de fomento para o meio rural; avaliação de impactos de políticas de desenvolvimento rural.
10. **Desenvolvimento Tecnológico:** Processos de investigação e produção de novas tecnologias, técnicas, processos produtivos, padrões de consumo e produção (inclusive tecnologias sociais, práticas e protocolos de produção de bens e serviços); serviços tecnológicos; estudos de viabilidade técnica, financeira e econômica; adaptação de tecnologias.
11. **Desenvolvimento Urbano:** Planejamento, implementação e avaliação de processos e metodologias visando proporcionar soluções e o tratamento de problemas das comunidades urbanas; urbanismo.
12. **Direitos Individuais e Coletivos:** Apoio a organizações e ações de memória social, defesa, proteção e promoção de direitos humanos; direito agrário e fundiário; assistência jurídica e judiciária individual e coletiva, a instituições e organizações; bioética médica e jurídica; ações educativas e preventivas para garantia de direitos humanos.
13. **Educação Profissional:** Processos de formação técnica profissional, visando a valorização, aperfeiçoamento, promoção do acesso aos direitos trabalhistas e inserção no mercado de trabalho.
14. **Empreendedorismo:** Constituição e gestão de empresas juniores, pré incubadoras, incubadoras de empresas, parques e pólos tecnológicos, cooperativas e empreendimentos solidários e outras ações voltadas para a identificação, aproveitamento de novas oportunidades e recursos de maneira inovadora, com foco na criação de empregos e negócios estimulando a pro atividade.
15. **Emprego e Renda:** Defesa, proteção, promoção e apoio a oportunidades de trabalho, emprego e renda para empreendedores, setor informal, proprietários rurais, formas cooperadas/associadas de produção, empreendimentos produtivos solidários, economia solidária, agricultura familiar, dentre outros.
16. **Endemias e Epidemias:** Planejamento, implementação e avaliação de metodologias de intervenção e de investigação tendo como tema o perfil epidemiológico de endemias e epidemias e a transmissão de doenças no meio rural e urbano; previsão e prevenção.
17. **Divulgação Científica e Tecnológica:** Difusão e divulgação de conhecimentos científicos e tecnológicos em espaços de ciência, como museus, observatórios, planetários, estações marinhas, entre outros; organização de espaços de ciência e tecnologia.
18. **Esporte e Lazer:** Práticas esportivas, experiências culturais, atividades físicas e vivências de lazer para crianças, jovens e adultos, como princípios de cidadania, inclusão, participação social e promoção da saúde; esportes e lazer nos projetos político pedagógico das escolas; desenvolvimento de metodologias e inovações pedagógicas no ensino da Educação Física, Esportes e Lazer; iniciação e prática esportiva; detecção e fomento de talentos esportivos.
19. **Estilismo:** Design e modelagem criativa de vestuário, calçados, ornamentos e utensílios pessoais relacionados à moda.
20. **Fármacos e Medicamentos:** Uso correto de medicamentos para a assistência à saúde, em seus processos que envolvem a farmacoterapia; farmácia nuclear; diagnóstico laboratorial; análises químicas, físico-químicas, biológicas, microbiológicas e toxicológicas de fármacos, insumos farmacêuticos, medicamentos e fitoterápicos.
21. **Formação de Professores:** Formação e valorização de professores, envolvendo a discussão de fundamentos e estratégias para a organização do trabalho pedagógico, tendo em vista o aprimoramento profissional, a valorização, a garantia de direitos trabalhistas e a inclusão no mercado de trabalho formal.



22. **Gestão do Trabalho:** Estratégias de administração; ambiente empresarial; relações de trabalho urbano, rural e industrial (formas associadas de produção, trabalho informal, incubadora de cooperativas populares, agronegócios, agroindústria, práticas e produções caseiras, dentre outros).
23. **Gestão Informacional:** Sistemas de fornecimento e divulgação de informações econômicas, financeiras, físicas e sociais das instituições públicas, privadas e do terceiro setor.
24. **Gestão Institucional:** Estratégias administrativas e organizacionais em órgãos e instituições públicas, privadas e do terceiro setor, governamentais e não governamentais.
25. **Gestão Pública:** Sistemas regionais e locais de políticas públicas; análise do impacto dos fatores sociais, econômicos e demográficos nas políticas públicas (movimentos populacionais, geográficos e econômicos, setores produtivos); formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam nos sistemas públicos (atuais ou potenciais).
26. **Grupos Sociais Vulneráveis:** Questões de gênero, de etnia, de orientação sexual, de diversidade cultural, de credos religiosos, dentre outro, processos de atenção (educação, saúde, assistência social, etc.), de emancipação, de respeito à identidade e inclusão; promoção, defesa e garantia de direitos; desenvolvimento de metodologias de intervenção.
27. **Infância e Adolescência:** Processos de atenção (educação, saúde, assistência social, etc.); promoção, defesa e garantia de direitos; ações especiais de prevenção e erradicação do trabalho infantil; desenvolvimento de metodologias de intervenção, tendo como objeto focado na ação crianças, adolescentes e suas famílias.
28. **Inovação Tecnológica:** Introdução de produtos ou processos tecnologicamente novos e melhorias significativas a serem implementadas em produtos ou processos existentes nas diversas áreas do conhecimento. Considera-se uma inovação tecnológica de produto ou processo aquela que tenha sido implementada e introduzida no mercado (inovação de produto) ou utilizada no processo de produção (inovação de processo).
29. **Jornalismo:** Processos de produção e edição de notícias para mídias impressas e eletrônicas; assessorias e consultorias para órgãos de imprensa em geral; crítica de mídia.
30. **Jovens e Adultos:** Processos de atenção (saúde, assistência social, etc.), de emancipação e inclusão; educação formal e não formal; promoção, defesa e garantia de direitos; desenvolvimento de metodologias de intervenção, tendo como objeto a juventude e/ou a idade adulta.
31. **Línguas Estrangeiras:** Processos de ensino/aprendizagem de línguas estrangeiras e sua inclusão nos projetos político pedagógicos das escolas; desenvolvimento de processos de formação em línguas estrangeiras; literatura; tradução.
32. **Metodologias e Estratégias de Ensino/Aprendizagem:** Metodologias e estratégias específicas de ensino/aprendizagem, como a educação a distância, o ensino presencial e de pedagogia de formação inicial, educação continuada, educação permanente e formação profissional.
33. **Mídiaartes:** Mídias contemporâneas, multimídia, webarte, arte digital; formação, memória, produção e difusão cultural e artística.
34. **Mídias:** Produção e difusão de informações e conhecimentos através de veículos comunitários e universitários, impressos e eletrônicos (boletins, rádio, televisão, jornal, revistas, internet, etc.); promoção do uso didático dos meios de comunicação e de ações educativas sobre as mídias.
35. **Música:** Apreciação, criação e performance; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área musical; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área; memória, produção e difusão cultural e artística.
36. **Organizações da Sociedade e Movimentos Sociais e Populares:** Apoio à formação, organização e desenvolvimento de comitês, comissões, fóruns, associações, ONG's, OSCIP's, redes, cooperativas populares, sindicatos, dentre outros.
37. **Patrimônio Cultural, Histórico e Natural:** Preservação, recuperação, promoção e difusão de patrimônio artístico, cultural e histórico (bens culturais móveis e imóveis, obras de arte, arquitetura,

espaço urbano, paisagismo, música, literatura, teatro, dança, artesanato, folclore, manifestações religiosas populares), natural (natureza, meio ambiente) material e imaterial (culinária, costumes do povo), mediante formação, organização, manutenção, ampliação e equipamento de museus, bibliotecas, centros culturais, arquivos e outras organizações culturais, coleções e acervos; restauração de bens móveis e imóveis de reconhecido valor cultural; proteção e promoção do folclore, do artesanato, das tradições culturais e dos movimentos religiosos populares; valorização do patrimônio; memória, produção e difusão cultural e artística.

**38. Pessoas com Deficiências, Incapacidades e Necessidades Especiais:** Processos de atenção (educação, saúde, assistência social, etc.) de emancipação e inclusão de pessoas com deficiências, incapacidades físicas, sensoriais e mentais, síndromes, doenças crônicas, altas habilidades, dentre outras; promoção, defesa e garantia de direitos; desenvolvimento de metodologias de intervenção individual e coletiva, tendo como objeto focado na ação essas pessoas e suas famílias.

**39. Propriedade Intelectual e Patente:** Processos de identificação, regulamentação e registro de direitos autorais e outros sobre propriedade intelectual e patente.

**40. Questões Ambientais:** Implementação e avaliação de processos de educação ambiental de redução da poluição do ar, águas e solo; discussão da Agenda 21; discussão de impactos ambientais de empreendimentos e de planos básicos ambientais; preservação de recursos naturais e planejamento ambiental; questões florestais; meio ambiente e qualidade de vida; cidadania e meio ambiente.

**41. Recursos Hídricos:** Planejamento de microbacias, preservação de mata ciliar e dos recursos hídricos, gerenciamento de recursos hídricos e Bacias Hidrográficas prevenção e controle da poluição; arbitragem de conflitos; participação em agências e comitês estaduais e nacionais; assessoria técnica a conselhos estaduais, comitês e consórcios municipais de recursos hídricos.

**42. Resíduos Sólidos:** Ações normativas, operacionais, financeiras e de planejamento com base em critérios sanitários, ambientais e econômicos, para coletar, segregar, tratar e dispor resíduos ou dejetos; orientação para elaboração e desenvolvimento de projetos de planos de gestão integrada de resíduos sólidos urbanos, coleta seletiva, instalação de manejo de resíduos sólidos urbanos (RSU) reaproveitáveis (compostagem e reciclagem), destinação final de RSU (aterros sanitários e controlados), remediação de resíduos ou dejetos a céu aberto; orientação à organização de catadores de lixo.

**43. Saúde Animal:** Processos e metodologias visando a assistência à saúde animal: prevenção, diagnóstico e tratamento; prestação de serviços institucionais em laboratórios, clínicas e hospitais veterinários universitários.

**44. Saúde da Família:** Processos assistenciais e metodologias de intervenção para a saúde da família.

**45. Saúde e Proteção no Trabalho:** Processos assistenciais, metodologias de intervenção, ergonomia, educação para a saúde e vigilância epidemiológica ambiental, tendo como alvo o ambiente de trabalho e como público os trabalhadores urbanos e rurais; saúde ocupacional. **46. Saúde Humana:** Promoção da saúde das pessoas, famílias e comunidades; humanização dos serviços; prestação de serviços institucionais em ambulatórios, laboratórios, clínicas e hospitais universitários; assistência à saúde de pessoas em serviços especializados de diagnóstico, análises clínicas e tratamento; clínicas odontológicas, de psicologia, dentre outras.

**47. Segurança Alimentar e Nutricional:** Incentivo à produção de alimentos básicos, autoabastecimento, agricultura urbana, hortas escolares e comunitárias, nutrição, educação para o consumo, regulação do mercado de alimentos, promoção e defesa do consumo alimentar.

**48. Segurança Pública e Defesa Social:** Planejamento, implementação e avaliação de processos e metodologias, dentro de uma compreensão global do conceito de segurança pública, visando proporcionar soluções e o tratamento de problemas relacionados; orientação e assistência jurídica, judiciária, psicológica e social à população carcerária e familiares; assessoria a projetos de educação,



saúde e trabalho aos apenados e familiares; questão penitenciária; violência; mediação de conflitos; atenção a vítimas de crimes violentos; proteção a testemunhas; policiamento comunitário.

49. **Tecnologia da Informação:** Desenvolvimento de competência informacional para identificar, localizar, interpretar, relacionar, analisar, sintetizar, avaliar e comunicar informação em fontes impressas ou eletrônicas; inclusão digital.

50. **Terceira Idade:** Planejamento, implementação e avaliação de processos de atenção (educação, saúde, assistência social, etc.), de emancipação e inclusão; promoção, defesa e garantia de direitos; desenvolvimento de metodologias de intervenção, tendo como objeto focado na ação com pessoas idosas e suas famílias.

51. **Turismo:** Planejamento e implementação do turismo (ecológico, cultural, de lazer, de negócios, religioso, etc.) como setor gerador de emprego e renda para os municípios; desenvolvimento de novas tecnologias para avaliações de potencial turístico; produção e divulgação de imagens em acordo com as especificidades culturais das populações locais.

52. **Uso de Drogas e Dependência Química:** Prevenção e limitação da incidência e do consumo de drogas; tratamento de dependentes; assistência e orientação a usuários de drogas; recuperação e reintegração social.

53. **Desenvolvimento Humano:** Temas das diversas áreas do conhecimento, especialmente de ciências humanas, biológicas, sociais aplicadas, exatas e da terra, da saúde, ciências agrárias, engenharias, lingüística, (letras e artes), visando a reflexão discussão, atualização e aperfeiçoamento humano, espiritualidade e religiosidade.

#### 4. ELEMENTOS NORTEADORES

Considerando os documentos diretivos dos Fóruns de Pró-Reitores de Extensão; o Regimento Geral do IFPB, em seu Art. 147 que define sobre as competências e atribuições da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura e os Artigos 148, 149, 150, 151 e 152, que referencia a sua composição, além do Art. 155, que trata da organização administrativa dos *campi* atribuem-se como elementos norteadores e relevantes para a construção de políticas de extensão e cultura para a consolidação de espaços de ensino-aprendizagem interinstitucionais, interprofissionais e interdisciplinares, os seguintes pontos:

##### 4.1 Os Objetivos da Política de Extensão e Cultura no âmbito do IFPB

- a) Articular oportunidades de trabalho social e/ou cultural, que integre os conhecimentos técnico, tecnológico e científico ao saber popular, para a comunidade acadêmica do IFPB, indispensavelmente para os estudantes;
- b) Compor coletivos acadêmicos e comunitários de trabalho organizados em consórcios, redes ou parcerias entre diferentes segmentos sociais;
  - a) Incentivar a prática acadêmica que contribua para o desenvolvimento da consciência social, ambiental, cultural e política dos estudantes;
  - b) Valorizar os programas de extensão interinstitucionais e/ou intercâmpis e as atividades voltadas para o intercâmbio e a solidariedade local, inter-regional, nacional e internacional;
- c) Promover a interação do IFPB com a sociedade em seus mais diferentes segmentos sociais - comunitários, empresariais, movimentos sociais, instituições de políticas públicas intersetoriais.

##### 4.2 Dos Princípios e Pressupostos

- a) A cidadania e o trabalho como base da educação profissional
- b) A extensão como oxigenação da vida acadêmica e institucional
- c) A indissociabilidade e a horizontalidade das políticas de extensão, pesquisa e ensino.
- d) Vinculação do IFPB com as demandas sociais e a construção coletiva do saber
- e) A territorialidade e a intersetorialidade

### 4.3 Da organização

- a) Recomenda-se a reformulação dos setores da PROEXC para que os mesmos possam desenvolver as competências e atribuições previstas no estatuto e regimento geral com a criação de departamentos, coordenações e/ou postos de trabalhos administrativos e políticos educacionais, a cada quatro (04) anos, ou quando houver necessidade comprovada dos contextos político-administrativos, a fim de adequar o acúmulo das Políticas Institucionais, às Diretrizes Nacionais de Educação, e de modo especial às Políticas de Extensão e Cultura.
- b) Para os *campi*, considerando o Art. 155 da Resolução CS 144/2017 sugere-se ações imediatas para ajustes organizacionais no âmbito do *campus* e um estudo de viabilidade para criação de postos de trabalho, que garanta, em nível de *campus*, o exercício da articulação de políticas educacionais de extensão que promovam relações interinstitucionais, bem como a composição de coletivos de trabalho em rede.
- c) Deve-se considerar a viabilidade do exercício da gestão da extensão e cultura em acordo com as demandas sociais e institucionais para o *campus* (local) e para o IFPB (regional). Solicita-se que os ajustes organizacionais levem em consideração as potencialidades e demandas administrativas e acadêmicas de cada *campus*.
- d) Recomenda-se que o plano organizacional seja resultado de discussão colegiada e intersetorial com a participação de representantes da comunidade interna e externa.
- e) Orienta-se a adequação e consolidação do Sistema de Informações sobre as ações de extensão, através da reformulação do módulo de extensão no SUAP (Sistema Unificado da Administração Pública) ou outro instituído que inclua os Núcleos de Extensão da Rede Rizoma (NERR), o registro de parceiros sociais e colaboradores externos.
- f) Deve-se planejar a institucionalização da extensão no processo de integralização curricular (institucionalização curricular) considerando-se ainda a regulamentação de carga horária do servidor nas categorias, docente e técnico administrativo, em consonância com a legislação vigente. Além de estabelecer normativas para a relação educador/educando frente às demandas sociais e acadêmicas, particularmente em se tratando do desenvolvimento do ensino com a participação do docente, do técnico administrativo e do discente. Essa institucionalidade deve ser planejada de modo intersetorial.
- g) Orienta-se que sejam definidas as linhas prioritárias de extensão nos planos estratégicos dos *campi* e do IFPB através da realização de Câmaras de Extensão no *campus*, em período, anual ou semestral, com a participação de uma rede social no território. Mantendo-se como participantes da referida Câmara a representação de segmentos produtivos, sociais, culturais e educacionais dos territórios.
- h) Do mesmo modo orienta-se a realização de Fórum de Cultura no âmbito do *campus* e de seu território de atuação em uma articulação com a PROEXC, através da Diretoria de Cultura ou setor equivalente e comunidade.
- i) Recomenda-se que se inclua na agenda institucional, no âmbito dos territórios onde atuam os *campi*, o planejamento e execução de imersões em contextos comunitários e organizacionais que viabilizem consciência social, ambiental, cultural e política dos estudantes. Trata-se da imersão em **Unidades de Vivências** a serem articuladas pelos gestores, extensionistas e comunidade.
- j) Sugere-se que as peculiaridades do território demandadas e visualizadas através da Câmara de Extensão e do Fórum de Cultura dialoguem com a política sistêmica de extensão e cultura de modo que uma (a da PROEXC) retroalimente a outra (a do *campus*).
- k) Faz-se necessário no início do processo de curricularização da extensão a articulação de redes formais e informais, cujo tecido social pode surgir a partir dos Núcleos de Extensão (NERR) compostos em nível de *campus*, tendo como *nó* inicial uma equipe oriunda da comunidade acadêmica do IFPB acrescida de suas relações no território onde atua o referido *campus*.

- l) Os Núcleos de Extensão (NERR) devem se constituir em espaços alternativos de sala de aula para a creditação das atividades de extensão (na educação superior) e para curricularização (no ensino técnico), que se pode dar de diferentes formas (estágio, Trabalho de Conclusão de Curso - TCC, produção de relatório técnico, projeto integrador interdisciplinar). Para os dois níveis de ensino as ações de curricularização/creditação devem estar vinculadas ao desenvolvimento de ensino e devem compor redes temáticas ou de conexão (informais) e redes interorganizacionais (formais).
- m) É de extrema relevância que haja elaboração do Plano Orçamentário no ano anterior ao do exercício, com discussões colegiadas e integradoras em nível de *campus* e sistêmico com a reserva de vagas, pelos *campi*, em editais sistêmicos, componentes das Políticas Institucionais de Extensão (PROBEXC, PIEC, PROEVEXC, PRORIZOMA, Política de sistematização acadêmica, articulação e apoio social a Redes de Empreendimentos Sociais, Cultura em Rede, Publicações de revista e livros e outras).
- n) Os referidos editais devem ser construídos a partir das demandas locais e regionais e de acordo com as diretrizes da Política Nacional de Extensão e Cultura e outras regionais no âmbito da instituição e dos territórios de atuação do IFPB.
- o) Orienta-se que o planejamento orçamentário da extensão e cultura seja feito pela PROEXC e o Comitê de Extensão e Cultura, de forma que os *campi* reservem vagas nos editais a serem publicados pela PROEXC. Os gestores de extensão e cultura no âmbito do *campus* deve discutir esse planejamento de modo antecipado com os setores da gestão envolvidos nos processos de Planejamento Institucional, considerando o setor administrativo, o da assistência estudantil e outros que forem pertinentes. Recomenda-se que os editais sejam analisados e aprovados pelo Comitê de Extensão e Cultura, antes de sua publicação, exceto nas situações de emergências com o surgimento de recursos orçamentários sem prazos de articulação de reuniões ordinárias ou extraordinárias.
- p) Recomenda-se o registro sistemático e continuado dos investimentos nas ações de extensão e cultura, a fim de dar visibilidade ao esforço institucional do IFPB (por cada *campus* e pela PROEXC) no cumprimento das metas e objetivos traçados pelos acordos institucionais, exercidos no Planejamento e Desenvolvimento institucional, pelo Plano Nacional de Educação, pelo Plano Nacional de Extensão e outros. Essa informação deve constar em relatório anual.

## 5. Do Comitê de Extensão (e Cultura)

5.1 Recomenda-se que passe a se chamar Comitê de Extensão e Cultura e que se estabeleça ajuste de nomenclatura adequada ao novo estatuto e regimento geral.

5.2 O Comitê de Extensão é o órgão consultivo e propositivo nos assuntos pertinentes às ações de extensão, diretamente vinculado à Pró-Reitoria de Extensão do IFPB e tem como objetivo auxiliar a Pró-Reitoria de Extensão na definição e implementação de diretrizes gerais para a política de extensão do IFPB, em consonância com as orientações e decisões do Fórum de Dirigentes de Extensão da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (FORPROEXT). O Órgão foi instituído pela [Resolução Nº 128, de 12 de dezembro de 2011](#), do Conselho Superior do IFPB.

### 5.3 Do seu objetivo:

- a) Formular, acompanhar e avaliar a Política Institucional de Extensão, definida pelo Conselho Superior, e opinar sobre atividades no seu âmbito de atuação;
- b) Apreciar e emitir parecer referente ao planejamento e execução das atividades de extensão no IFPB;
- c) Propor ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, as normas gerais relativas às atividades de extensão do IFPB;
- d) Elaborar instrumentos necessários à formalização das atividades de Extensão;

- e) Definir critérios de seleção e instrumentos de acompanhamento e avaliação das ações de extensão;
- f) Conferir a validação acadêmica às ações de extensão;
- g) Apreciar e emitir parecer acerca de recursos contra decisões, encaminhados pela Pró-Reitoria de Extensão;
- h) Estabelecer critérios de seleção e avaliação de bolsistas de extensão;
- i) Definir critérios para a alocação de recursos destinados às ações de extensão.

## 6. Da Câmara de Extensão

6.1 O processo de curricularização/creditação da extensão exige uma dinâmica dialógica que promova a visibilidade de demandas sociais que se traduzam em temas emergentes e busca de soluções necessárias ao desenvolvimento do território. Por outro lado, que possibilite o fortalecimento de relações interpessoais e interprofissionais, bem como interinstitucionais a fim de construir um tecido social capaz de se transformar em uma *comunidade aprendente* ou espaço de produção compartilhada de conhecimento.

6.2 **Do seu objetivo** - Seu objetivo é consolidar um espaço dialógico para dar visibilidade às demandas sociais do território, onde está localizado o *campus*, e promover a interação dessas demandas com as diferentes áreas de conhecimento que atua a comunidade acadêmica do referido *campus*. Ainda possibilita a criação de novos espaços públicos para o exercício da cidadania através da formação política e reivindicação popular de ações de extensão.

6.3 **Da sua natureza** – A Câmara tem caráter consultivo e deliberativo de modo a se constituir em um Fórum Social propositivo. Suas deliberações são resultantes de um processo comunicativo e auxilia nas diretrizes das ações de extensão em nível de *campus* e sistêmico.

6.4 **Da sua Composição** – A Câmara de Extensão tem composição dinâmica e aberta. Participam os atores das atividades fins e meios da instituição: representantes da PROEXC, atores do desenvolvimento de ensino, pesquisa, extensão e gestão administrativa do *campus*. Ademais, a Câmara conta com a participação popular que é articulada pela comunidade acadêmica, institucional e comunitária, no âmbito do território.

6.5 **Da sua realização** - Sua realização se dá numa ação articulada entre PROEXC e a gestão do *campus* com calendário anual, ou semestral.

6.6 **Do método** – Sugere-se uma dinâmica em consonância com os Círculos de Cultura ou Rodas de Conversa, propostos pelo método Freiriano. Pode ser parte da programação de evento institucional, como por exemplo, a Semana de Ciência e Tecnologia, mas não preferencialmente. Recomenda-se que seja uma agenda específica no calendário anual ou semestral do *campus*.

## 7. Fórum Cultural

7.1 A integração da Política Cultural à de Extensão no IFPB é de extrema importância para a consolidação do princípio da territorialidade e a intersectorialidade e constitui-se uma oportunidade de apreender conhecimentos do território onde se atua de modo a respeitar sua cultura.

### 7.2 Do seu objetivo

Seu objetivo é consolidar um espaço dialógico para dar visibilidade às demandas de ações e políticas culturais do território, onde está localizado o *campus*, e promover a interação dessas demandas com as diferentes áreas de conhecimento que atua a comunidade acadêmica do referido *campus*. Ainda possibilita a criação de novos espaços públicos para o exercício da cidadania através da formação política e reivindicação popular de ações de cultura.

### 7.3 Da sua natureza

O Fórum de Cultura tem caráter consultivo e deliberativo de modo a se constituir em um Fórum propositivo. Suas deliberações são resultantes de um processo comunicativo e auxilia nas diretrizes das ações de cultura em nível de *campus* e sistêmico.

### 7.4 Da sua Composição

O Fórum de Cultura tem composição dinâmica, aberta e conta com a participação de representantes dos três segmentos do IFPB, gestores públicos, agentes culturais, educadores, estudantes, entidades culturais e comunidade para promover a discussão propositiva de políticas e ações culturais no território.

### 7.5 Da sua realização

Sua realização se dá numa ação articulada entre PROEXC e a gestão do *campus* com calendário anual, ou semestral.

### 7.6 Do método

Sugere-se uma dinâmica em consonância com os Círculos de Cultura ou Rodas de Conversa, propostos pelo método Freiriano. Pode ser parte da programação de evento institucional, como por exemplo, a Semana de Ciência e Tecnologia, mas não preferencialmente. Recomenda-se que seja uma agenda específica no calendário anual ou semestral do *campus*.

## 8. O Fomento das Políticas de Extensão e Cultura para a Curricularização no IFPB

As fontes de fomento das Políticas de Extensão e Cultura no IFPB são:

- a) LOA/Custeio do Orçamento PROEXC e dos *Campi*
- b) LOA/Assistência Estudantil dos *Campi*
- c) LOA/Custeio do Orçamento PRPIPG – no caso das ações na linha de inovação social
- d) E outras a serem captadas através de parcerias econômicas e/ou financeiras

## 9. As Políticas de Extensão e Cultura para a Curricularização no IFPB

As Políticas de Extensão e Cultura promovidas pela PROEXC pretendem dar sustentabilidade a espaços de construção compartilhada de conhecimento e geração de processos ensino-aprendizagem em uma metodologia de educação contextualizada, de modo a viabilizar a curricularização da extensão no âmbito das diferentes áreas de ensino e cursos em níveis e modalidades diversas. Dentre elas estão àquelas inerentes à composição e articulação de coletivos acadêmicos e comunitários para a produção de trabalhos de intervenção social em redes, que são denominados de *Núcleos de Extensão*

da *Rede Rizoma (NERR)*. Ainda se destacam as Políticas que articulam ações de vinculação entre a comunidade acadêmica do IFPB e os parceiros sociais, são elas:

- a) O Programa *Pro Rizoma*, que fomenta Planos de Trabalho para a consolidação dos NERR nos territórios, através da mobilização de atores sociais e das políticas públicas;
  - b) O Programa Integrador Escola-Comunidade (*PIEC*) que potencializa espaços educacionais e métodos para o desenvolvimento do processo de curricularização/creditação da extensão no âmbito do IFPB, com atividades desenvolvidas pelos Núcleos de Extensão (NERR);
  - c) O Programa de Realização de Eventos de Extensão e Cultura (*PROEVEXC*), que fomenta a promoção de eventos de extensão e cultura no âmbito do *campus* e propõe os eventos de extensão e cultura como meio de mobilização social e vinculação aos territórios (redes sociais temáticas);
  - d) O Programa de Apoio Institucional para Articulação, Implementação e/ou Implantação de Empreendimento Social e Grupos de Apoio ao Processo de Formação de *Empreendimentos Sociais (PRO-ES)*, que fomenta a mobilização de coletivos acadêmicos para a prestação de serviços ou organização de grupos produtivos no âmbito territorial. Esses coletivos se estruturam, até o momento, nas modalidades redes operativas para o trabalho, escritórios modelos, incubadoras tecnológicas de empreendimentos solidários e empresas juniores.
  - e) Ainda se tem o Programa, criado para consolidação da Política de Cultura na interface com a Extensão intitulado *Cultura em Rede*. Trata-se de um programa que visa à mobilização de atores culturais do território para a efetivação de laços com a comunidade do IFPB, através de ações culturais que valorize a dimensão econômica relacionada ao sistema de produção artístico cultural ou ações em educomunicação, como forma de empoderamento para a autoformação cidadã e consolidação de identidades culturais.
  - f) Nessa mesma dimensão registra-se ainda o Programa Educomunicação (*Educom*), que visa a atender as diretrizes do At.152 da Resolução CS 144/2017 no tocante a promoção da interface entre Comunicação e Educação como meio de articulação das redes de atores sociais integrantes dos movimentos sociais, bem como das entidades vinculadas às ações de extensão da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, e de mediação do processo de formação da cidadania.
  - g) Por último destaca-se o *PROBEXC* – Programa Institucional de Bolsas de Extensão e Cultura, sendo o mais antigo Programa Institucional, que tem como objetivo fomentar Projetos de Extensão e Cultura, constituindo-se em ações com metas claras e um conjunto de atividades que viabilizem o seu alcance.
  - h) Outra Política de destaque no âmbito da PROEXC é a de divulgação científica com a produção de duas revistas on-line no portal de periódicos. São elas: *Revista Práxis: saberes da extensão* e *Revista Rede Rizoma – ação, reflexão*. Trata-se de meios de publicizar a produção acadêmica do IFPB, mas também de se comunicar com as Políticas Públicas em âmbito local e nacional. Além de contemplar processos de sistematização do conhecimento através da práxis (ação-reflexão), ao produzir o artigo com a construção textual organiza-se a compreensão das experiências e vivências, que traduzem não somente as realidades, mas também se propõe a desenvolver competências para a intervenção social, produzindo-se, portanto eficácia e efetividade acadêmica para o desenvolvimento dos sujeitos e do território.
- Assim se efetiva a “construção de uma rede de saberes que entrelaça cultura, trabalho, ciência e tecnologia em favor da sociedade, identificam-se como verdadeiras incubadoras de políticas sociais” (Pacheco. E.M. 2010).



### III. Disposições Finais

10. As Políticas de Extensão referidas nesta Nota Técnica estão definidas e orientadas em Notas Técnicas específicas e devem ser conhecidas por todos os coletivos acadêmicos do IFPB.
11. Esta Nota Técnica entra em vigência a partir da data de sua publicação no site do IFPB.

João Pessoa/PB, 11 de dezembro de 2017.

**VANIA MARIA DE MEDEIROS**

Pró-Reitora de Extensão e Cultura

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba

Publicada no site do IFPB em 14 de dezembro de 2017.

Link permanente para a Nota Técnica: < <https://www.ifpb.edu.br/proexc/assuntos/principais-normas-e-legislacoes/nota-tecnica-no-02-2017-proexc> >